

## INTERSEÇÕES POSSÍVEIS SOBRE A PROBLEMÁTICA DO BULLYING A PARTIR DA TEORIA DO JULGAMENTO MORAL DE KOHLEBERG

Gracielle Malheiro dos Santos<sup>1</sup>  
Leonídia Aparecida Pereira da Silva<sup>2</sup>  
Viviane Alves dos Santos Bezerra<sup>3</sup>

### INTRODUÇÃO

No contexto escolar, a violência costuma se revelar de várias maneiras, podendo ocorrer seja entre professores, alunos, funcionários e familiares dos discentes e/ou entre pares, podendo alcançar grandes proporções no sistema educativo como um todo em sua estrutura organizacional (NÉTO; OLIVEIRA, 2014). Entre os tipos de violência existentes no ambiente educacional, consta o *bullying*. Esta forma de violência foi conceituada por Dan Olweus e se caracteriza pela ocorrência entre pares, abrangendo todas as manifestações agressivas, intencionais e repetidas, que acontecem sem motivação aceitável e que são admitidas por um ou mais estudantes contra outro(s), configurando-se em uma relação de poder desigual e coerção que pode gerar sofrimentos (OLIVEIRA-MENEGOTTO, 2013; ROSA; PRUDENTE, 2010). Tal fenômeno é um problema emergente que nos últimos anos vem conquistando destaque na mídia e no meio acadêmico (MEIRA; SCARDUA, 2014).

O ato do *bullying* apresenta sempre três pontos de vista envolvidos. O primeiro diz respeito àquele que executa a ação com o desejo de expressar poder, possuindo intencionalidade em sua ação, mas que nem sempre tem consciência das consequências que seus atos podem provocar para terceiros. O segundo contempla a pessoa que sofre a(s) violência(s), podendo vir a apresentar sintomas duradouros, tais como depressão, ideação suicida e baixa autoestima. O terceiro se refere a

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Psicologia Clínica pela Universidade de São Paulo (USP), Mestre em Saúde Pública pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e Docente no curso de Nutrição da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), [granut@gmail.com](mailto:granut@gmail.com);

<sup>2</sup> Graduada em Psicologia pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e Residente de Psicologia da Residência Multiprofissional em Saúde da Criança (REMUSC/SES-PB), [leonidiapereira1@gmail.com](mailto:leonidiapereira1@gmail.com);

<sup>3</sup> Mestranda em Psicologia Social na Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e Graduada em Psicologia pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), [vivianebezerrapsi@gmail.com](mailto:vivianebezerrapsi@gmail.com).

quem testemunha e/ou incentiva o ato, por sentir medo ou impotência de agir contra, para não se tornar alvo da ação ou mesmo pela vontade de participar (NÉTO; OLIVEIRA, 2014).

A lida com a problemática do *bullying* e com as suas consequências, é desafiante não só para a instituição escolar, mas também para a sociedade como um todo, devido as proporções das situações de violência na contemporaneidade. Neste sentido, é preciso investir em possíveis soluções para essa questão. De acordo com Néto e Oliveira (2014) há um processo de judicialização do *bullying* no Brasil, em detrimento do número de projetos de lei federal propostos entre os anos 2009 e 2013, junto ao Congresso Nacional, os quais alcançam a marca de 30 propostas. No entanto, essa intervenção estatal comporta-se a partir de uma lógica que mais culpa do que soluciona, assumindo uma fragilidade da escola ao apreender que faltam estratégias e trabalho participativo da comunidade escolar que se mostrem eficazes na lida com o problema. Nesse sentido, não favorece a discussão de responsabilidades e implicações dos atores envolvidos, atribuindo a outras instâncias a tomada de decisão, que são em muitos casos, repressoras. Outra proposição de solução caracteriza-se pelo exercício de ações restaurativas (mediação, conferências familiares ou círculos) entre agressores, vítimas e interessados (ROSA; PRUDENTE, 2010).

Diante disso, o presente trabalho se propõe a tecer considerações acerca da problemática do *bullying* de modo a contemplar possibilidades de intervenção na escola a partir da teoria do desenvolvimento moral de Lawrence Kohlberg e da ideia de comunidade justa.

## **METODOLOGIA**

Trata-se de um ensaio crítico que intenciona tecer uma rede de considerações sobre a problemática do *bullying*, apontando possíveis intervenções relacionadas ao *bullying* no ambiente escolar, enfatizando a ideia de comunidade justa.

O ensaio crítico caracteriza-se pela exposição crítica sobre determinada temática de modo a fundamentar-se em referenciais teóricos sobre a questão tratada. Apresenta-se como um exercício de reflexão e criticidade, demandando originalidade e rigor teórico. Para tendo, é preciso adotar um viés objetivo que apresente organização lógica, assim como é preciso atentar-se para a redação do texto com o sujeito em terceira pessoa (LEONEL, 2003).

Severino (2007), esclarece que no ensaio crítico o autor dispõe de certa liberdade para se posicionar perante a questão tratada, contudo sem deixar de lado o rigor lógico e a coerência em suas argumentações. Além disso, mesmo não sendo obrigatório realizar

definições e detalhamentos referentes a métodos, deve primar pela presença da fundamentação teórica.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Inicialmente a prática da discussão de dilemas morais apresenta-se enquanto possibilidade de intervenção, uma vez que possibilita o desenvolvimento de uma moral autônoma nos sujeitos intencionando a formação de uma ética moral nos atores envolvidos. Esta condição que se propõe, considera a escola como um espaço impulsionador de vivências, trocas e interações sociais entre os sujeitos, as quais podem reverberar no protagonismo dos memos por meio de estratégias que lhe possibilitem refletir sobre outras possibilidades de resolução de conflitos em casos de *bullying*. A intenção seria evitar a utilização massiva de aparatos policiais e/ou judiciais, por exemplo.

Mostra-se importante, realizar algumas perguntas norteadoras que podem fornecer respostas importantes: como se dá a formação do senso moral no ser humano? Como se desenvolve o respeito aos semelhantes no decorrer da vida? É a partir da resposta a questionamentos como estes que a teoria do desenvolvimento moral de Kohlberg auxilia na propositura de intervenções frente ao *bullying*. Detaca-se nessa tessitura, o entendimento Kohlberg sobre o papel do ser humano enquanto agente do processo moral, focalizando o julgamento moral (BIAGGIO, 2002). Neste sentido, o foco da ação que consiga promover mudanças, partiria talvez do reconhecimento dos atores envolvidos: agressor, vítima e quem assiste/participa, assim como daqueles que são responsáveis e passíveis de produção de mudanças.

É imprescindível expressar que a teoria de Kohlberg contempla seis estágios de desenvolvimento da moralidade os quais são distribuídos em três níveis. A saber, o primeiro nível é o pré-convencional, onde a moralidade é definida pelas relações baseadas em orientação para a punição e para a obediência, assim como no individualismo, no propósito instrumental da satisfação do prazer e pela troca. O segundo nível é convencional, onde se faz presente a moralidade do bom garoto, ou seja, o comportamento moral é guiado pela aprovação social e pelas relações interpessoais, além disso é orientado para lei e pela ordem. O terceiro nível é intitulado de pós-convencional, nele a moral é baseada pela orientação para o contrato social e nos princípios universais de consciência (BIAGGIO, 2002). Segundo Biaggio (2002), posteriormente em conjunto com seus colaboradores, Kohlberg termina por orientar a teoria à sua aplicação na prática. Para tanto eles se utilizam de técnicas de discussão de dilemas morais em grupo baseados no cotidiano escolar objetivando suscitar o desenvolvimento moral (BIAGGIO, 2002).



Diante disso, defende-se que a utilização do método da discussão de dilemas morais se mostra uma alternativa eficaz que pode possibilitar ao sujeito, desenvolver-se segundo estágios de desenvolvimento moral (GALVÃO, 2010; DIAS, 1999). Ressaltando-se que a promoção desses dilemas, que tenham como ênfase a problemática do *bullying*, só poderão comprovar a sua eficácia na medida em que promovam o conflito cognitivo. Para tanto, faz-se necessário que sejam formados espaços e práticas por alunos que estejam em estágios mais baixos ou em por aqueles que se encontrem nos estágios mais elevados, assim como por um mediador (BIAGGIO, 1997 apud MEIRA; SCARDUA, 2014).

Mesmo quando o *bullying* é feito por crianças com menos de nove anos, as quais ainda se encontram no nível pré-convencional, no qual conforme Biaggio (2002), a criança ainda não introjetou as normas morais, ainda assim não pode se naturalizar esse comportamento ou interpretá-lo como passageiro. Nesse sentido, faz-se necessário que tais comportamentos sejam problematizados e a escola seja um ambiente propício para discussões pertinentes sobre essa questão, uma vez que é durante a convivência diária com o adulto, seus pares, assim como em contato com as situações e problemas escolares, e também experimentando, agindo, que a criança irá construir seus valores e princípios (BIAGGIO, 2002).

A ideia de comunidade, outra vertente da teoria de Kohlberg, também desponta enquanto importante prática de intervenção frente ao *bullying*. Tal conceito parte das ideias de Durkheim (1925-1973) acerca da definição de sociedade como sendo uma ‘força moral’ concebida por instituições socializadoras e moralizantes, dentre elas a escola. A concepção de espírito de comunidade justa na sala de aula, surge por meio da instrução moral exercida pela escola nos alunos a partir do currículo escolar explícito e do oculto, o qual se caracteriza pela regras e normas disciplinares que são internalizadas pelos alunos. Vale destacar conforme Biaggio (2002), o fato de que Kohlberg reconhece nesse conceito, o forte senso de comunidade como sendo propulsor de um efeito poderoso sobre a socialização dos jovens, sendo capaz de desenvolver com maior periodicidade, níveis mais altos de moralidade do que aqueles desenvolvidos por quem não faz parte da comunidade.

Tal reconhecimento reverbera no desenvolvimento de um método de práticas democráticas que objetivam a redução das tendências conformistas e conservadoras que poderiam ser formadas pelo coletivismo em uma comunidade justa. No caso do *bullying*, poderia auxiliar na co-responsabilização pelo ambiente e comunidade escolar. Desse modo, “a ligação social, o cuidado com os outros e com o grupo passam a ser elencados como sendo fundamentais para a educação moral (BIAGGIO, 2002).

Considerando que o *bullying* ocorre entre colegas de anos letivos diferentes ou iguais, e apresenta consequências negativas tanto para a vítima quanto para o agressor, o enfoque proposto pela ideia de comunidade justa, se mostra eficaz na lida com tal problemática, uma vez que não intenciona apenas punições para os que praticam o ato, mas sim a criação de um ambiente no qual os membros vivenciem o sentimento de pertença, onde os atores da comunidade escolar convivam em um ambiente de igualdade/equidade, onde a criação de regras e a tomada de decisões para solucionar conflitos, surgem a partir da construção coletiva. Assim, na comunidade justa, todos são iguais, e essa característica preventivamente evita práticas desiguais de poder e de violência (BIAGGIO, 2002). Essa realidade possibilitaria que as próprias vítimas do *bullying*, pudessem participar da construção de medidas de co-responsabilidade que fossem consideradas justas tanto por elas, quanto pelos demais membros da comunidade. Permitindo também ao agressor, às testemunhas e/ou aos incentivadores, construir novas concepções sobre as suas ações.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao mesmo tempo em que se reconhece a importância de trabalhos como este que se propõe a refletir sobre possibilidade de lidar com a problemática do *bullying*, tem-se a consciência de que colocar em prática tais propostas, não se constituiria uma tarefa fácil, e que demandaria a elaboração de um projeto de intervenção bem mais profundo do que estes apontamentos iniciais aqui contidos.

Por fim, destaca-se que o enfoque da comunidade justa, tal como a construção de grupos de discussão de dilemas para possibilitar aos sujeitos a construção de uma moral autônoma, enaltecem o papel ativo do sujeito na construção das normas de conduta e dos valores, sempre considerando que existe uma interação, um caminho de ida e volta, em que o indivíduo atua sobre o meio e o meio sobre ele. Valendo ressaltar que somente através de uma construção conjunta de estratégias e práticas contextualizadas com os atores envolvidos e a escola é que toda e qualquer tentativa pode alcançar algum sucesso.

## REFERÊNCIAS

- BIAGGIO, A. M. B. **Lawrence Kohlberg**: ética e educação moral. São Paulo: Moderna, 2002.
- DIAS, A. A. Educação moral para a autonomia. *Psicol. Reflex. Crit.*, Porto Alegre, v. 12, n. 2, p. 459-478, 1999. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-)

[79721999000200014&lng=pt&nrm=iso](https://doi.org/10.1590/S0102-79721999000200014). Acesso em: 28 out. 2020.  
<https://doi.org/10.1590/S0102-79721999000200014>.

GALVÃO, L. K. S. **Desenvolvimento moral e empatia**: medidas, correlatos e intervenções educacionais. 2010. 300 f. Tese (Doutorado) – Programa de pós graduação em Psicologia Social, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2010.

LEONEL, V. (coord.) **Caderno de Metodologia**: diretrizes para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos. Grupo de Metodologia Científica. 2ª ed. rev. Tubarão: UNISUL, 2003.

MEIRA, A. M. B.; SCARDUA, A. Teoria de julgamento moral de Kohlberg e bullying: interseções possíveis de um problema pertinente. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 1., 2014, Campina Grande. p. 1 - 5.

NÉTO, L. N.; OLIVEIRA, J. D. G. O fenômeno bullying em tempos de judicialização dos conflitos escolares na visão de educadores em Roraima. **Philologus**, Rio de Janeiro, p.1-27, 2014. Anais da IX JNLFLP.

ROSA, A. PRUDENTE, N. M. Bullying escolar e justiça restaurativa. **Archivos de Criminologia, Criminalística y Seguridad Privada**, 2(4). 2010.p. 6-10.

OLIVEIRA-MENEGOTTO, L. M.; PASINI, A. I.; LEVANDOWSKI, G. O bullying escolar no Brasil: uma revisão de artigos científicos. *Psicol. teor. prat.*, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 203-215, ago. 2013. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-36872013000200016&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872013000200016&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 29 out. 2020.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23ª ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.